



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
PODER EXECUTIVO

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa
Ailton Melo de Lima
Presidente
CPF: 100.309.722-72

PROJETO DE LEI Nº 003/2024- PMTS DE 08 DE MAIO DE 2024.

**"AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE."**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA DO PARÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, do Artigo 165, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Terra Santa do Pará e em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964,

Faz saber que a Câmara Municipal de Terra Santa do Pará, Estado do Pará, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial, no valor de R\$243.824,02 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dois centavos), destinado à execução do **Programa Escola em Tempo Integral** no âmbito do Município de Terra Santa, obedecendo à seguinte classificação funcional programática:

	R\$	FONTE
30000000-DESPESAS CORRENTES	73.147,20	
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.147,20	
12.361.0401.2150 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO	40.147,20	15690000
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PF	33.000,00	15690000
TOTAL	73.147,20	

	R\$	FONTE
40000000-DESPESAS DE CAPITAL	170.676,82	
44000000-INVESTIMENTOS	170.676,82	
12.361.0401.1126 – Construção de Banheiros		
4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	15690000
12.361.0401.1127- Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	90.676,82	15690000
TOTAL	170.676.82	



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
PODER EXECUTIVO

APROVADO

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais ~~providos em~~ excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento no Portaria MEC Nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

15690000 Outras Transferências do FNDE - R\$ 243.824,02

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial, no que couber nas respectivas e vigentes PPA-2022/2025, LDO 2024 e LOA 2024, promovendo as compatibilizações das ações propostas nesta Lei.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TERRA SANTA DO PARÁ, 08 de maio de 2024.

ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal